

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 05 de fevereiro de 2018, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei nº 002/18, do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 739/06, que dispõe sobre a revisão e repactuação dos contratos relativos a imóveis destinados à habitação popular localizados no Loteamento Bairro Sete de Setembro, Município de Roca Sales, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2018.

Gilvani Bronca

Presidente